



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1514

Terça - Feira, 04 Dezembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 406 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 170/2018, oriundo da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **NAYARA TOLEDO BRANCO DA SILVA**, matrícula 3.504, Enfermeira de Família, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Posto de Saúde da Família de Contendas - Unidade de Controle nº 68.05.05, em substituição a Gisele Faria Nunes Rodrigues, instituída através da Portaria nº 226 de 16/07/2018, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 407 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 171/2018, oriundo da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **VENIZ ZAMBON DINIZ**, matrícula 2.794, Dentista de Família, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Sala de Coordenação Odontológica, Unidade de Controle nº 68.05.28, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 414 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0129 de 29/11/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **NAYARA TOLEDO BRANCO DA SILVA**, matrícula 3.504, portador da CNH 05465117186, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LRT 7093
VW GOL – placa LQL 4789
VW Saveiro – placa KRL 8411

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0129 de 29/11/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCOS PAULO BRANCO DE SOUZA**, matrícula 3.341, portador da CNH 05570755939, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LRT 7093
VW GOL – placa LQL 4789
VW Saveiro – placa KRL 8411

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

REVOGA o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de constatar o erro na formula de calculo apresentada, conforme discriminado nos autos do processo administrativo nº 07780/2018, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, proveniente da Tomada de Preço nº 003/2018, atinente a prestação de serviço publico de abastecimento de água no Município, no regime de permissão de caráter precário, com exclusividade.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 30 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE CORRIGENDA DELICITAÇÃO

ONDE SELÊ:

PREGÃO- Presencial nº 065/018

OBJETO: Constitui objeto do presente certame Contratação de empresa (s) especializada (s) para a Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água no Município de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Estado do Rio de Janeiro, no regime de permissão, de caráter precário, com exclusividade, na área do Município atendida pelo Departamento de Água e Esgotamento Sanitário de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – DAES englobando as seguintes atividades:

- a) Prestação do serviço público de abastecimento de água;
- b) Operação, manutenção e controle de qualidade do sistema público de abastecimento de água, incluindo os ramais e o sistema de micromedição;
- c) Prestação dos serviços complementares aos usuários;
- d) Elaboração e manutenção do cadastro técnico e comercial;
- e) Ampliação da extensão das redes de distribuição de água que sejam necessárias para atender a novas ligações solicitadas em virtude do crescimento vegetativo.

TIPO: melhor lance; **DATA DO EVENTO:** 18 de DEZEMBRO de 2018. **HORÁRIO:** 15:30 horas

LEIA-SE:

PREGÃO- Presencial nº 065/018

OBJETO: Constitui objeto do presente certame Contratação de empresa (s) especializada (s) para a Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água no Município de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Estado do Rio de Janeiro, no regime de permissão, de caráter precário, com exclusividade, na área do Município atendida pelo Departamento de Água e Esgotamento Sanitário de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – DAES englobando as seguintes atividades:

- a) Prestação do serviço público de abastecimento de água;
- b) Operação, manutenção e controle de qualidade do sistema público de abastecimento de água, incluindo os ramais e o sistema de micromedição;
- c) Prestação dos serviços complementares aos usuários;
- d) Elaboração e manutenção do cadastro técnico e comercial;
- e) Ampliação da extensão das redes de distribuição de água que sejam necessárias para atender a novas ligações solicitadas em virtude do crescimento vegetativo.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; **DATA DO EVENTO:** 18 de DEZEMBRO de 2018. **HORÁRIO:** 15:30 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 05/12/2018.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 04 de dezembro de 2018.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Pregoeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2810

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6911/2018; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sociedade Musical Lira Santa Cecília; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de dezembro de 2018 e findando-se em 01 de dezembro de 2019, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$1.035,57 (mil e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, de conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2819

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6912/2018; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Alexandre Pacheco de Oliveira; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de dezembro de 2018 e findando-se em 17 de dezembro de 2019, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$1.141,17 (mil cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, de conformidade com a **CLÁUSULA SEGUNDA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 4031

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7237/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Profissional Eirelli –, Prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica (exames bioquímicos, hematológicos e hemostasias, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, microbiológicos, imuno hematológicos, em outros líquidos biológicos etc.), Anatomia Patológica e Citopatológica, aos usuários do SUS do município de São José do Vale do Rio Preto **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018, Pregão Presencial nº 22/2018, processo nº 2484/2018** ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 23 de novembro de 2018 e findando-se em 22 de novembro 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** mensais. Dotações Orçamentária da Reserva Orçamentária de nº 536/2018 - Unidade: 2.086- Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha (Recurso MAC) - Elemento 3.3.90.39.00.00.00.0004 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Reserva nº 537 – Unidade: 30.04 Fundo Municipal de Saúde – Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde (Recurso PAB) – Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0004 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2018

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
	Prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica (exames bioquímicos, hematológicos e hemostasias, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, microbiológicos, imuno hematológicos, em outros líquidos			

01	biológicos etc.), Anatomia Patológica e Citopatologica, conforme tabela SUS em anexo 1, aos usuários do SUS do município de São José do Vale do Rio Preto, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de referência.	45.000,00 Mensal	12 meses	540.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:			RS 540.000,00	

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 017/18

OBJETO: O objetivo da presente chamamento é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidos neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA**, para **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA E CLEBER MORELLI, NO BAIRRO JAGUARA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 11 de dezembro de 2018.

HORÁRIO: 11:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 03 de dezembro de 2018.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS